

## DECRETO Nº 000440/21 de 21 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 002722/20 de 29 de Dezembro de 2020.

### DECRETA :

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 56.844,84 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|  |           |
|--|-----------|
| 06 - Secretaria de Educação Cultura e Desporto   |           |
| 06.01 - Ensino Fundamental MDE   |           |
| 06.01.12.365.0006.2.013-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais   | 741,70    |
| 06.05 - Ensino Infantil FUNDEB-60%   |           |
| 06.05.12.365.0006.2.017-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais   | 10.392,75 |
| 06.04 - Ensino Fund. FUNDEB-60%  |           |
| 06.04.12.361.0006.2.016-3.1.91.13.03.01.00.00 - Contribuição Patronal Para o RPPS Ativo Civil  | 24.283,98 |
| 06.05 - Ensino Infantil FUNDEB-60%   |           |
| 06.05.12.365.0006.2.017-3.1.91.13.03.01.00.00 - Contribuição Patronal Para o RPPS Ativo Civil  | 15.115,22 |
| 06.06 - Ensino Fund. FUNDEB-40%  |           |
| 06.06.12.361.0006.2.018-3.1.91.13.03.01.00.00 - Contribuição Patronal Para o RPPS Ativo Civil  | 5.582,88  |
| 06.01 - Ensino Fundamental MDE   |           |
| 06.01.12.365.0006.2.013-3.1.91.13.03.01.00.00 - Contribuição Patronal Para o RPPS Ativo Civil  | 728,31    |
| <b>Art 2º</b> - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): |           |
| Excesso de arrecadação   | 56.844,84 |

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Dezembro de 2021

---

ROSEMAR ANTONIO SALA  
Prefeito Municipal